

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Deliberativo, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2021, no uso das suas atribuições de conformidade com o art. 68 do Estatuto Social, edita a presente Instrução Normativa que trata de orientações para o cadastramento que inclui a criação de LOGIN e SENHA destinados ao procedimento do voto.

O pleito de 25 de novembro de 2021 da Afrafep acontecerá de forma híbrida: por meio de sistema eletrônico e presencial.

Vide no EDITAL, em anexo, os locais do voto presencial.

DO CADASTRAMENTO (já disponível com preenchimento simples)

Para que o eleitor possa exercer o voto de modo virtual, disponibilizamos as instruções para seu CADASTRAMENTO, que é pré-requisito à criação de LOGIN e SENHA, em aplicativo disponível nos portais afrafep.com.br ou afrafepsaude.com.br. Preenchidos os dados conforme instruções abaixo, o eleitor estará apto a votar.

DAS INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO

1. Acessar qualquer um dos portais acima citados.
2. Aparecerá o BANNER indicativo do cadastramento que ao ser clicado aparecerá o direcionamento à página inicial.
3. Preencha os dados pessoais do formulário, definindo também o LOGIN e a SENHA, para o acesso ao link de votação.
4. Para finalizar, clique no botão **CADASTRAR DADOS** (botão na cor verde no final da página), quando haverá a CONCLUSÃO DO CADASTRO e seus dados serão direcionados automaticamente para sua conta do e-mail também cadastrado.

Mais esclarecimentos ligar 9 9996 0335

DA VOTAÇÃO (link disponível no dia 25 de novembro de 2021)

No dia do pleito será disponibilizado um link no site da Afrafep afrafepsaude.com.br ou afrafep.com.br para o eleitor ter acesso à votação eletrônica.

DAS INSTRUÇÕES PARA A VOTAÇÃO

Ao fazer o LOGIN e SENHA no link de votação eletrônica, o eleitor terá acesso às telas de votação, conforme elencado abaixo:

1- O primeiro voto será para PRESIDENTE. Clicando na foto do candidato votará automaticamente nos seus Vice-Presidentes. Todos estarão elencados com as fotos e os respectivos nomes. O eleitor terá, ainda, a opção de votar em branco. Uma vez escolhido a opção de votar em branco, não mais será possível escolher outro candidato para esse cargo. Após confirmação do voto para Presidente, automaticamente aparecerá a próxima tela;

2- O segundo voto será para o CONSELHO DELIBERATIVO. Todos os candidatos estarão elencados com seus nomes e fotos O eleitor terá a possibilidade, conforme normas estatutárias da Afrafep, de escolher até 04 (quatro) candidatos.(vote clicando nas fotos dos candidatos escolhidos).
Será possível, ainda, votar em branco. Ao confirmar as opções escolhidas, automaticamente, será disponibilizado a próxima tela;

3- O terceiro e último voto será para o CONSELHO FISCAL Todos os candidatos estarão elencados com seus nomes e fotos O eleitor terá a possibilidade, conforme normas estatutárias da Afrafep, de escolher até 03 (três) candidatos.(vote clicando nas fotos dos candidatos escolhidos).Será possível, ainda, votar em branco. Uma vez escolhido a opção de votar em branco, não mais será possível escolher outro candidato para esse cargo.

4- Ao confirmar as opções escolhidas a votação será finalizada e os votos selecionados serão computados no sistema de votação eletrônica.

ATENÇÃO - O eleitor precisará ficar atento pois, os votos só serão computados no sistema eletrônico de votação, quando for efetivamente executado as escolhas dos candidatos das três categorias (Presidente, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) disponibilizadas no pleito de 2021,ou optar pelo voto em branco clicando o botão **VOTO EM BRANCO**. Mas para consolidar os votos, clique no botão **CONFIRMAR**.

Mais esclarecimentos ligar 9 9129 6993

João Pessoa, 23 de setembro de 2021



Zenildo Bezerra – PRESIDENTE